

LEI Nº 39/2015
De 14 de outubro de 2.015.

Dispõe sobre "Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

ANA LUCIA AYRUTH LUCATTO, Prefeita em Exercício do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA		
02.08.00		Fundo Municipal de Saúde		
	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
194	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	90.000,00
		TOTAL.....	R\$	90.000,00

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas do artigo anterior será utilizado os recursos provenientes de:

02		PREFEITURA		
02.08.00		Fundo Municipal de Saúde		
	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
193	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-31.000,00
	10 302 0010 2034 0000	Auxílios e/ou Subvenções a Entidades Saúde		
204	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	-20.000,00
02.09.01		Ensino Básico		
	12 365 0011 2042 0000	Manutenção Transp.Alunos-Ensino Infantil /PRE ESCOLA		
272	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-8.000,00
273	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-6.000,00
02.09.03		Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	12 306 0013 2051 0000	Manutenção Merenda Escolar-Ens.Fundamental		
306	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$	-3.000,00
	12 362 0015 2057 0000	Manutenção Transporte Alunos-Ensino Médio		
330	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-7.000,00
332	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-6.000,00
333	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOAL FÍSICA	R\$	-2.000,00
334	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-2.000,00
	12 364 0015 2058 0000	Manutenção Transporte Alunos-Ensino Superior		
337	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOAL JURÍDICA	R\$	-5.000,00
		TOTAL.....	R\$	-90.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 14 de outubro de 2.015.

ANA LUCIA AYRUTH LUCATTO

Prefeita em Exercício

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos